

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.799/2017

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, § 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido o servidor **VITOR DA SILVA JUNIOR**, do cargo de Guarda Municipal – Nível E-15, nomeado pela Portaria nº 8.572/2010

.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo o s seus efeitos a 25/04/2017.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de abril de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA